



PORTARIA Nº 11.892, DE 19 DE MAIO DE 2025

Nomeia os membros da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 352/2024, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal, conforme estabelecido na Lei nº 5.166, de 1º de julho de 2016, e no Decreto nº 9.268, de 20 de fevereiro de 2024, os seguintes membros:

- I – representantes da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional:
 - a) HÉLIO TOMAZ ROCHA – titular
 - b) DANIELA BRASIL ALMEIDA – suplente
- II – representantes da Secretaria de Governo:
 - a) HÉLCIO ANTÔNIO DA SILVA – titular
 - b) ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA – suplente
- III – representantes da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:
 - a) ELTON ALVES DE CARVALHO – titular
 - b) PAULO ANTÔNIO LAGE – suplente
- IV – representantes da Assistência Social:
 - a) FERNANDA GOMES DIAS DE OLIVEIRA – titular
 - b) CAROLINA SOUZA MAIA CORDEIRO – suplente
- V – representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) ELIENE DE PAULA PINTO – titular
 - b) KATIA VITAL NAVARRO WATANABE – suplente
- VI – representantes da Secretaria de Educação:
 - a) GILMAR SILVÉRIO – titular
 - b) FABRÍCIO LUIZ DO CARMO – suplente
- VII – representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
 - a) REINALDO SOARES DE ARAÚJO – titular
 - b) CILENE CRISTINA ALENCAR DOS SANTOS – suplente
- VIII – representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:
 - a) MÁRCIO BERTUCCI – titular
 - b) EZEQUIEL ROBERTO TEIXEIRA LOPES – suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.768, de 20 de março de 2024.

Município de Mauá, em 19 de maio de 2025.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

- vide verso -